

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

**POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS**

2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objetivos.....	3
3. Gestão Previdenciária – Pró-Gestão	4
4. Comitê de Investimentos	5
5. Meta de Rentabilidade.....	6
6. Modelo de Gestão.....	7
7. Competências dos responsáveis pela Gestão dos Recursos.....	7
8. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos.....	9
9. Segmento de Renda Fixa	10
10. Segmento de Renda Variável	11
11. Segmento investimento estruturados.....	11
12. Vedações e Recomendações	11
13. Metodologia da Gestão de Alocação	12
14. Seleção e Precificação de Ativos.....	13
15. Limites de Alocação.....	13
16. Gestão de Riscos.....	15
17. Acompanhamento de Desempenho.....	17
18. Plano de Contingência.....	18
19. Política de Transparência	19
20. Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimento	20
21. Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos	21
22. Disponibilização dos Resultados	21
23. Disposições Finais.....	21
ANEXO I – Cenários Econômicos	23
ANEXO II – Escalas de Rating	28

1. Introdução

Atendendo a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, (CNPJ 04.984.818/0001-47) apresenta a versão final da Política de Investimentos de 2026, devidamente deliberada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, em 18/03/2026, Ata N° 318.

A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos recursos financeiros. Nela estão inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão de investimentos com base na Resolução CMN nº 5.272/2025, pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, levando em conta fatores de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal os limites de alocação de ativos financeiros consoante legislação em vigor. Além disso, introduz vedações específicas e planos de contingência que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação de recursos em produtos e ativos adequados às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio financeiro entre ativo e passivo, do Instituto de Previdência de Itajaí.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do IPI em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. Busca-se adequar as mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e as mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos.

Visa também proporcionar transparência de modo a que todos aqueles que direta ou indiretamente interessam ciência dos resultados alcançados.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Trata, ainda, da rentabilidade esperada pelo Gestor, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 02/02/2026 a 31/12/2026.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do IPI, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, investimento no exterior e investimento estruturado), quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc., visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

O RPPS exercerá suas atividades com boa-fé, lealdade, diligência, legalidade, eficiência e transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimento, na Resolução CMN nº 5.272/2025 e, Portaria MTP 1.467/2022. Serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do IPI, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos.

Destaca-se também, o objetivo de buscar rentabilidade para os ativos da carteira em observância ao estudo ALM – *Asset Liability Management*, que por tradução livre significa: modelos para Gestão de Ativos. Diante do estudo apresentado e, conforme o mercado financeiro oscilar, esta Política permitirá ao IPI gradativamente alinhar a demanda de longo prazo para com seu passivo de longo prazo.

A aprovação dos ativos que compõem a carteira é efetuada pela gestão de investimentos auxiliado pelo Comitê de Investimentos no desempenho de suas atribuições relativas à aplicação dos recursos financeiros do IPI.

Cabe ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, a deliberação acerca do plano anual de execução da Política de Investimentos.

3. Gestão Previdenciária – Pró-Gestão

O Instituto de Previdência de Itajaí obteve a certificação do Pró-Gestão Nível II e manteve-se na condição de Investidor Qualificado. A adoção de melhores práticas de Gestão Previdenciária tem o objetivo de proporcionar maior controle dos ativos e passivos e mais transparência no relacionamento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

com os segurados e a sociedade. Objetiva garantir, também, que os envolvidos no processo decisório do IPI respeitem os códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, compete ao Gestor e ao Comitê de Investimento a elaboração da Política de Investimentos, submetendo-a aprovação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com as normas vigentes, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do IPI, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP 1.467/2022 e da Lei Complementar Municipal nº 13/2001, o Comitê de Investimento do IPI é formado por no mínimo 5 (cinco) membros nomeados pelo Diretor(a) Presidente e aprovados pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP. O Comitê de Investimentos é órgão auxiliar do IPI e do Conselho Municipal de Previdência - CMP quanto à aplicação dos recursos financeiros do RPPS de Itajaí, com participação no processo decisório de formulação e de execução da política de investimentos.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implantação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto ao Gestor e ao CMP.

Os membros devem possuir certificação própria do mercado financeiro conforme disposto no Regimento Interno, na Portaria 1.467/2022 e Lei Complementar nº 13/2001.

5. Meta de rentabilidade/Atuarial

O Instituto de Previdência de Itajaí, em conformidade com a Resolução 5.272/2025, define o parâmetro de rentabilidade esperada, que deverá ser almejada de acordo com o perfil de suas obrigações e ajustado a realidade de mercado. Adicionalmente, a composição da Meta de rentabilidade observou o fluxo de pagamentos atuarial, o estudo ALM, e a alteração da Portaria 1.467/2022 pela Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025.

5.1. Índice de referência: em linha com suas necessidades atuariais, e com base nas projeções de inflação para 2026, determina-se como índice de referência a variação do IPCA, divulgado pelo IBGE. Para 2026, projeta-se o IPCA em **4,27%** (quatro vírgula vinte e sete por cento), segundo relatório de Mercado “FOCUS” do Banco Central do Brasil, publicado em 27 de outubro de 2025, sendo essa data a usada como base para o cálculo da Meta de rentabilidade.

5.2. Taxa de juros parâmetro: a taxa de juros parâmetro, que irá compor a meta de rentabilidade, deriva da tabela disposta na Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025, que estabelece as taxas parâmetro a partir da *duration* do passivo do RPPS. De acordo com a avaliação atuarial mais recente, a *duration* do passivo do IPI é de 21,50 anos, em consonância com os valores tabelados da Portaria. Por conseguinte, conclui-se que a taxa de juros parâmetro será de **5,57%** ao ano (cinco vírgula cinquenta e sete por cento).

5.3. Acréscimo: a taxa de juros deverá ser acrescida de 0,15 ponto percentual para cada exercício em que a meta de rentabilidade tenha sido alcançada pelo RPPS nos últimos cinco anos, limitado a um total de 0,60 ponto percentual. Dessa forma, a taxa de juros parâmetro do IPI será acrescida de **0,30** ponto percentual, em razão de 2 exercícios em que a meta de rentabilidade foi atingida no período considerado. Sendo assim, a taxa de retorno esperada será de 5,87% ao ano.

Assim, com a composição desses números **projeta-se a meta de rentabilidade de 2026 o percentual de 10,39% (dez vírgula trinta e nove por cento).**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Adicionalmente, segundo o relatório “FOCUS”, também de 27 de outubro de 2025, a previsão da taxa básica de juros da economia (**SELIC**) para **2026 é de 12,25%** (doze vírgula vinte e cinco por cento).

Importante destacar que a superação da Meta de rentabilidade para o ano de 2026 é muito desafiadora, por isso, o IPI assumirá um perfil investidor MODERADO ao longo do ano de 2026, objetivando superar a **Meta Atuarial projetada de 10,39%**.

6. Modelo de Gestão

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos o IPI adota o modelo de gestão própria em conformidade com o inciso I, do parágrafo 1º, artigo 21 da Resolução nº 5.272/2025 e suas respectivas alterações. Define, portanto, que a macro estratégia será elaborada pelo Gestor consultando o Comitê de Investimentos.

7. Competências dos responsáveis pela Gestão dos Recursos

Buscando atender ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 1º da Resolução nº 5.272/2025 e ao art. 86, §2º da Portaria 1.467/2022, o IPI define competências de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS.

7.1. Diretoria de Investimentos: Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente e na Política de Investimentos; consultivamente com as decisões do Comitê de Investimentos no processo decisório. Propor e apresentar ao Comitê de Investimentos e ao CMP a Política de Investimentos, com as diretrizes e formas de gerenciamentos dos investimentos.

7.2. Conselho Municipal de Previdência (CMP): Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

7.3. Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos, órgão auxiliar do IPI e do Conselho Municipal de Previdência - CMP, quanto à aplicação dos recursos financeiros do RPPS de Itajaí, com participação no processo decisório de formulação e de execução da política de investimentos.

7.4. Consultoria de Investimentos: Fornecer sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados, possibilitando a impressão e a guarda na forma de arquivos digitais, acessado por login e senha. Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com cenários macroeconômicos para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Auxiliar na elaboração da Política de Investimentos, na análise de produtos financeiros quando solicitado, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos, no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira.

7.5. Gestor/Administrador/Distribuidor das Instituições Financeiras: São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS, diretamente ou indiretamente, que terão como competência e responsabilidades:

- Assegurar que os fundos ofertados e distribuídos estejam aderentes a legislação vigente e aplicáveis ao segmento;
- Disponibilizar todo material e informação do fundo como: regulamento, lâminas de carteiras etc.
- Providenciar junto às instituições financeiras a documentação necessária ao processo de credenciamento junto aos RPPS;
- Montar o processo de cadastro e renovação do RPPS junto aos Administradores;
- Enviar e monitorar as ordens de aplicação e resgates dos clientes;
- Enviar mensalmente os extratos das aplicações financeiras;
- Realizar visitas e/ou *Conference Call*, sempre que solicitado, sobre os assuntos de interesse do cliente;
- As atribuições e responsabilidades aqui apontadas, coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos financeiros, ficam incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

7.6. Conselho Fiscal: Órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos gestores e, em especial, emitir pareceres sobre balancetes, balanços de contas e atos de gestão econômica financeira e demonstrativos financeiros e atuariais.

8. Estratégias de Investimento e Desinvestimento

Embora o Instituto de Previdência de Itajaí busque investimentos que atendam suas necessidades atuariais no longo prazo, o Gestor poderá realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, buscando maximizar rendimento ou minimizar possíveis perdas.

Para a gestão dos recursos serão adotados critérios para investimentos e desinvestimentos, considerando-se investimento a alocação de recursos em ativo integrantes ou não da carteira e desinvestimento o resgate parcial ou total de determinado ativo da carteira.

Importante ressaltar que a rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura e nem deve ser considerada na avaliação da qualidade e da conveniência do ativo para integrar a carteira do IPI.

As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas; quando se tratar de fundo sem histórico de cotas; quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo ou, quando se tratar de recursos referentes à taxa de administração.

Investimentos: todos os novos investimentos serão observados e realizados se objetivando a superação da meta atuarial (IPCA + 5,87%), em produtos enquadrados na Resolução CMN nº 5.272/2025. Entretanto, o objetivo almejado não é garantia de retorno, pois dependerá, dentre outros, dos cenários macroeconômico, conjuntural, político, global, entre outros. Assim sendo, nem sempre o mercado ofertará produtos que garantam a superação da meta atuarial, tendo em vista fatores de risco inerentes à atividade econômica. Diante disso, o Gestor poderá atuar investindo em ativos que garantam, principalmente, o crescimento e a preservação do capital investido.

Desinvestimentos: Todos os novos desinvestimentos deverão ser realizados pelo Gestor de maneira prudente, buscando sempre um valor de cota superior à média investida. No entanto, dado os cenários

macroeconômicos, conjuntural, político, global, entre outros, poderá o gestor atuar desinvestindo, desde que justificadamente comprove que, naquele momento, a recomposição da carteira com certo desinvestimento, será o mais adequado para a preservação ou aumento do capital, assim seguindo a Nota Técnica SEI N° 296/2023 MPS – (desinvestimentos com cota negativa).

9. Segmento de Renda Fixa – Art. 7 (5.272/2025).

9.1. TÍTULOS PÚBLICOS (INCISOS II e III)

As operações em títulos de emissão do tesouro nacional serão realizadas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituição autorizada e credenciada, conforme Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP 1.467/2022.

Os Títulos Públicos que vierem a ser adquiridos deverão ser classificados e contabilizados separadamente, conforme Instrução Normativa do Ministério da Fazenda nº 04/2018 com a marcação na curva (Títulos Públicos mantidos até o vencimento), ou marcação a mercado (Títulos Públicos para negociação). Já os Títulos Públicos adquiridos antes do ano de 2022 permanecem marcados a mercado.

9.2. FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS (INCISO I)

- a) Para investimentos: Poderá ensejar investimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for de no máximo 30% abaixo da performance do seu benchmark.
- b) Para desinvestimentos: Poderá ensejar desinvestimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for 30% abaixo da performance do seu benchmark, durante 6 (seis) meses consecutivos.

9.3. FUNDOS OU ETF DE RENDA FIXA – GERAL (INCISO V)

- c) Para investimentos: Poderá ensejar investimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for de no máximo 30% abaixo da performance do seu benchmark.

- d) Para desinvestimentos: Poderá ensejar desinvestimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for 30% abaixo da performance do seu benchmark, durante 6 (seis) meses consecutivos.

10. Segmento de Renda Variável – Art. 8 (5.272/2025).

10.1 – FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL (INCISOS I e II):

Nos fundos de renda variável as estratégias de investimento e desinvestimento estarão vinculadas às análises dos emissores e do cenário macroeconômico no momento da tomada de decisão. Assim, não haverá diretriz para resgates e aplicações, ficando a gestão com amparo do Comitê de Investimentos responsável pela condução nos processos de investimento e desinvestimento, observados os limites da Resolução CMN nº 5.272/2025, além dos limites estabelecidos nesta Política de Investimentos.

11. Segmento de Investimentos estruturados – Art. 10 (5.272/2025).

11.1 – FUNDOS MULTIMERCADO - ABERTO (INCISO I):

- a) Investimentos: Para novas alocações no fundo a performance mínima em 12 (doze) meses poderá ser de 95% do benchmark.
- b) Desinvestimentos: Poderá ensejar desinvestimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for 5% abaixo da performance do seu benchmark, durante 6 (seis) meses consecutivos.

12. Vedações e Recomendações

A gestão de investimentos, além de seguir todas as diretrizes, normas, definições e classificações dos produtos de investimentos impostas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP 1.467/2022, com suas respectivas alterações, deverá obedecer às seguintes vedações impostas por esta Política de Investimentos:

a) Vedado operar com desinvestimento em dias de “stress do mercado”, ou seja, resgatando de ativos de positiva e histórica rentabilidade.

13. Metodologia de Gestão da Alocação.

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

As premissas serão revistas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários: Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas internas e externas. A visão de médio e longo prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica. Não obstante, essa premissa observa os dados apresentados no Estudo de ALM e na Avaliação Atuarial atualizados.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a estratégia para as decisões de alocação terá como obstinação a satisfação da meta atuarial no acumulado de 5 (cinco) anos, aliada a avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

Quanto à metodologia e os critérios adotados para precificação dos ativos utilizar-se-á como fonte de referência o manual dos administradores e custodiantes.

14. Seleção e precificação de ativos

Para a seleção dos produtos deverá ser elaborado credenciamento contemplando as exigências principais do credenciamento de instituições e fundos.

A precificação dos ativos que trata o inciso V, do artigo 4º da Resolução CMN nº 5.272/2025, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

15. Limites de Alocação

15.1. A Resolução CMN nº 5.272/2025, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Diante das características de suas obrigações, seus objetivos, o grau de maturação e o cenário macroeconômico esperado, a PI define a seguinte estratégia alvo na tabela seguinte para os investimentos

15.2. Adicionalmente, ressalta-se que o Instituto de Previdência de Itajaí aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão, atingindo a certificação Nível II, elevando assim os limites segundo a Resolução CMN N° 5.272/2025.

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 5.272/2025 E NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ESTRATÉGIA ALVO
<u>ARTIGO 7º - SEGMENTO DE RENDA FIXA</u>				
I – FUNDOS OU ETF RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS	100%	0%	100%	5%
II – TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL (SELIC) PRIMÁRIO/ PLATAFORMA ELETRÔNICA	100%	0%	100%	0%
III - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN - SECUNDÁRIO	100%	0%	100%	63%

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

IV - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS COM LASTRO EM TPF	5%	0%	5%	0%
V – FUNDOS OU ETF DE RENDA FIXA	80%	0%	80%	2%
VI – ATIVOS FINANCEIROS DE RF – EMISSÕES DE INST. FINANCEIRAS	20%	0%	20%	18%
VII - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	0%	0%	0%	0,5%
VIII - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	0%	0%	0%	0%
IX – FIDC SÊNIOR	0%	0%	0%	0%
<u>ARTIGO 8º - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL</u>				
I – FUNDO DE AÇÕES	40%	0%	40%	4%
II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	40%	0%	40%	0,5%
III – FUNDOS BDR-AÇÕES/BDR-ETF	0%	0%	0%	0%
IV – ETF INTERNACIONAL	0%	0%	0%	0%
<u>ARTIGO 9º - SEGMENTO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR</u>				
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	0%	0%	0%	0%
II FIC ABERTO – IE (40%PL)	0%	0%	0%	2,5%
II FIC ABERTO – IE (20%PL)	0%	0%	0%	2%
<u>ARTIGO 10º - SEGMENTO DE INVESTIMENTO ESTRUTURADO</u>				
I - FI MULTIMERCADO - ABERTO	10%	0%	10%	1%
II – FI AGRO	0%	0%	0%	0%
III - FI EM PARTICIPAÇÕES	0%	0%	0%	1,5%
IV - FI “AÇÕES - MERCADO DE ACESSO”	0%	0%	0%	0%
<u>ARTIGO 11º - SEGMENTO DE</u>				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

<u>FUNDOS IMOBILIÁRIOS</u>				
FI IMOBILIÁRIOS	0%	0%	0%	0%
<u>ARTIGO 12º - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO</u>				
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	10%	0%	10%	0%

15.3. Algumas classes de ativos permanecem investidas em razão do direito de manutenção transitória permitido pela nova Resolução 5.272/2025, que agora os classifica como desenquadramentos passivos, previstos no art. 27, VII. Quanto às classes, especificamente de investimento estruturado, FIP'S art. 10, III, de investimento no exterior art. 9 e art. 7, VII "crédito privado", de modo que esses investimentos eram permitidos na Resolução 4.963/2021 e foram feitos na sua vigência, que perdurou até 01/02/2026. Segundo a nova Resolução, os fundos FIP na carteira do IPI poderão ser mantidos até o vencimento, já para os fundos no Exterior, tem-se a possibilidade de em até 2 (dois) anos fazer o desinvestimento, podendo ser estendido mediante comprovação técnica e benéfica para o RPPS.

15.4. A Estratégia Alvo do Instituto de Previdência de Itajaí foi montada de acordo com a expectativa dos cenários econômicos apresentados no anexo 1 desta Política de Investimento. Diante disso, ressalta-se que a estratégia-alvo a ser perseguida pela Gestão do IPI ao longo de 2026 não é vertente de limitação de atuação, haja vista já existir a Resolução 5.272/2025 para isso. Portanto, ao longo de 2026, a estratégia poderá variar de acordo com o cenário econômico, buscando, notadamente, não se distanciar do proposto como alvo nessa Política de Investimentos.

16. Gestão de Riscos

O Instituto de Previdência de Itajaí atendendo o previsto no artigo 4º, inciso VI da Resolução CMN nº 5.272/2025, estabelece em sua Política de Investimentos regras que permitam identificar, mensurar e controlar os riscos aos quais os investimentos estão expostos. Os referidos riscos também são

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

avaliados, sempre que exigíveis nos códigos de autorregulação dos responsáveis durante o processo de credenciamento.

Abaixo são apresentados os critérios que serão utilizados para a gestão de riscos da carteira do IPI:

16.1. RISCO DE MERCADO

A. Volatilidade Anualizada: é o Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

B. Value at Risk - VaR: sintetiza a maior perda esperada para a carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

C. O controle de risco global da carteira será **mensal**, suportando parâmetros **máximos** acumulado dos últimos 12 meses de:

VOL	6%
VAR	11%

16.2. RISCO DE CRÉDITO

A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.

B. Em relação aos investimentos em FIDC - Cota Sênior, preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira.

C. O IPI, atendendo a legislação vigente, estabelece como limite para investimentos em títulos privados, de emissão de uma mesma pessoa jurídica ou de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, 20% dos seus recursos por emissor.

16.3. RISCO DE LIQUIDEZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Considerando a característica dos investimentos do RPPS, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para os fundos de investimento da carteira será de 10% do patrimônio líquido com prazo menor de 90 dias. Já para os TPF marcados na curva, notadamente por sua característica, respeitará os limites de liquidez apontados no estudo ALM.

16.4. STRESS TEST

Buscando complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira está exposta, deverá ser aplicado um *Stress Test* para estimar a perda que o RPPS incorreria em um cenário de forte estresse no mercado.

Vale ressaltar que todos os controles de riscos citados anteriormente, somados a outros analisados mensalmente, devem ser analisados em conjunto com os eventos relacionados ao mercado financeiro, tendo em vista a possibilidade de riscos imprevisíveis sistêmicos e não sistêmicos.

17. Acompanhamento de Desempenho

Avaliar o resultado de uma carteira não consiste apenas em comparar o resultado obtido com seus ativos. Além de avaliar o retorno, as métricas de risco acima mencionadas, também devemos olhar as medidas de desempenho. O Instituto de Previdência de Itajaí fará o acompanhamento mensal, trimestral e acumulado dos últimos 12 (doze) meses das seguintes métricas de desempenho:

17.1. Beta: avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

17.2. Sharpe: quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira (desvio padrão) e seu retorno excedente a um ativo livre de risco. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima, devido à sua maior exposição ao risco.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

17.3. Tracking Error: mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark.

17.4. Treynor: similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) como o índice de risco para o cálculo. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

17.5. Draw-Down: auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

17.6. Alfa de Jensen: também uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa *performance* caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

18. Plano de Contingência

O IPI estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo relacionados, visando readequar a carteira de investimento a legislação e normas desta Política de investimentos:

18.1. Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos: Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido nos itens: 8 – Estratégias de Investimentos e Desinvestimento; 9 – Segmento de Renda Fixa; 10 – Segmento de Renda Variável; 12 – Segmento de investimentos estruturado; 14 – Vedações e Recomendações, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

18.2. Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso o Gestor dos recursos do IPI, perceba a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco com potencial perda de recursos da carteira, o Gestor deverá convocar o Comitê de Investimentos, junto com a Consultoria de Investimentos contratada, para avaliação do ajuste necessário.

18.3. Ultrapassado os limites máximos de VOL e VAR para a carteira, item 18.1, o Gestor deverá convocar do Comitê de Investimentos em 5 (cinco) dias úteis, da divulgação do último relatório, para definição das medidas necessárias a serem adotadas.

18.4. Para fundos com investimento novo, ou seja, sem nenhum recurso aplicado, será adotado além dos modelos citados (Gestão de Risco item 18 e de Acompanhamento de desempenho item 17), uma análise muito mais detalhada, acrescentando, por exemplo: Porte da Instituição Financeira, rating, experiência do Administrador, experiência do Gestor, Custodiante, volume de recursos, número de cotistas, lâmina, regulamento, entre outros, para subsidiar e dar robustez analítica para a tomada de decisão.

Salientamos que tanto as medições estatísticas de acompanhamento de desempenho como as medições estatísticas de Gestão de Risco, vista anteriormente, caminham ao lado do acompanhamento do Mercado Financeiro e fatores que os influenciam, dentre eles: Mercado Microeconômico Nacional, Mercado Microeconômico Internacional, assim como: Cenário Político Nacional e Cenário Político Internacional, entre outros. Importante aqui destacar, que toda a análise não pode ser feita sob uma única ótica, Mercado ou Estatístico, elas têm que ser analisadas de forma complementar, observando as movimentações em cada uma, para que o Gestor, possa interpretá-las e usá-las a favor da maximização dos rendimentos e minimização dos prejuízos para a Carteira do IPI.

19. Política de Transparência

O Instituto de Previdência de Itajaí busca com sua Política de Investimentos estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos métodos para o credenciamento das instituições financeiras e os produtos por elas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

ofertados, criadas rotinas periódicas de envio das informações destas instituições e dos produtos que receberam recursos e normas para divulgação de resultados.

A gestão de investimentos reunir-se-á rotineiramente objetivando avaliar a performance das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para esse fim, poderão ser chamados gestores e representantes das instituições onde os recursos estão alocados e/ou a consultoria de investimentos.

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPI no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários e seguir o determinado na Resolução.

20. Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimento

O processo de credenciamento abrangerá, de forma distinta e complementar, as **instituições financeiras** e os **fundos de investimento** por elas administrados, observando-se integralmente o regramento estabelecido na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Portaria MTP nº 1.467/2022 e nas normas expedidas pelos órgãos competentes, tais como CVM, ANBIMA e BACEN, bem como a apresentação de toda a documentação de *due diligence* exigida.

No credenciamento das **instituições financeiras**, serão avaliados, entre outros aspectos, a solidez patrimonial, o volume de recursos sob administração, o montante de patrimônio líquido em fundos destinados a RPPS, a qualidade da gestão, o ambiente de controles internos, o histórico e a experiência de atuação, a exposição ao risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, de forma a assegurar o atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

Quanto ao credenciamento dos **fundos de investimento**, o parecer técnico elaborado pela gestão de investimentos do IPI, para apreciação do Comitê de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Investimentos, deverá contemplar, no mínimo: (i) análise das medidas de risco; (ii) análise dos índices de performance; (iii) análise dos índices de eficiência; (iv) análise do regulamento, evidenciando as características, a natureza, o enquadramento do produto e, quando houver, os relatórios de agência classificadora de risco; e (v) análise da carteira do fundo em relação aos respectivos *benchmarks*, incluindo, quando aplicável, a verificação da concentração por emissor, das classificações de risco dos ativos e dos prazos de vencimento dos títulos.

O credenciamento de instituições financeiras e de fundos de investimento não implica, em nenhuma hipótese, obrigação ou compromisso de aplicação de recursos ou de aquisição de produtos financeiros por parte do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, constituindo-se apenas em etapa prévia e necessária para eventual tomada de decisão de investimento.

21. Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos

As instituições credenciadas que comercializarem produtos de investimento com o IPI, independente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimento dos respectivos fundos de forma aberta sempre que solicitado, para que seja possível examinar o nome dos ativos, vencimentos, taxa de negociação, valor de mercado dos ativos, bem como o percentual de participação na carteira do fundo. Além disso, deverão enviar ao IPI os arquivos para apuração do risco da carteira.

22. Disponibilização dos Resultados

O Instituto de Previdência de Itajaí disponibilizará em seu site eletrônico (ipi.itajai.sc.gov.br) relatórios mensais para que os resultados possam ser acompanhados pelo ente e pelos servidores municipais.

23. Disposições Finais

Essa Política foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para esse exercício, considerando as projeções microeconômica e macroeconômicas no intervalo de doze meses.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Caso sejam necessárias revisões ou ajustes perante mudanças de cenário ou de legislação, estas serão justificadas.

Caso aconteça alteração na legislação vigente, o IPI passará a adotar em sua Política de Investimento as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimento.

Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimento, e que servem como trava de segurança, a exemplo, vedações e regras de investimentos, deverão permanecer inalterados.

O rendimento das aplicações dos recursos em ativos financeiros integrantes da carteira do IPI, deverão custear as despesas diretas e indiretas decorrentes dos investimentos.

As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimentos, deverão ser integralmente adotadas pela gestão de investimentos que, de acordo com critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas de curto, médio e longo prazo, de modo a tentar atingir ou superar a meta atuarial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA

Diretora Presidente

JEAN POLIDORO

Diretor de Investimentos

ANEXO I

CENÁRIO ECONÔMICO

O cenário global em 2026 será marcado por movimentos econômicos de caráter protecionista, ajustes monetários e pressões fiscais. No entanto, os efeitos tendem a se distribuir de forma desigual entre as principais economias. Os Estados Unidos devem iniciar o ano com menor impulso econômico, enquanto a China e a Zona do Euro devem sustentar o progresso a partir de estímulos. Por sua vez, o Brasil enfrentará uma combinação de baixo crescimento, inflação em processo de moderação e desafios relacionados à condução da política econômica pelo governo.

Estados Unidos: a economia deve apresentar menor ritmo de expansão em 2026. O Produto Interno Bruto (PIB) tende a crescer abaixo de seu potencial, reflexo de tarifas elevadas, expansão da política fiscal com cortes de impostos e maior déficit, e perda de fôlego do mercado de trabalho. Além disso, o ambiente de indefinição sobre a política comercial e fiscal, somado aos déficits públicos elevados e às pressões sobre a independência do Federal Reserve (Fed), em meio à substituição do presidente da autoridade monetária, eleva o prêmio de risco do país e amplia a percepção de maior volatilidade dos mercados financeiros.

No campo inflacionário, a tendência é de que os preços permaneçam pressionados e acima da meta. Contudo, projeta-se um processo gradual de arrefecimento, embora ainda elevado, por um período mais prolongado, exigindo maior prudência na condução dos juros. A autoridade monetária deverá cumprir seu duplo mandato em que, além de ancorar a inflação à meta, também precisa assegurar condições que favoreçam a criação de empregos e o pleno uso da capacidade produtiva da economia. Diante dos desafios, espera-se uma redução de juros, mas ainda em níveis historicamente elevados. A velocidade da flexibilização monetária dependerá das condições das tarifas, da sustentabilidade fiscal, da dinâmica econômica e da percepção sobre a atuação do Fed.

Atualmente, o Fed trata os efeitos tarifários como temporários para a situação inflacionária. Entretanto, espera-se que os custos empresariais sejam

repassados, elevando os preços ao consumidor e reduzindo o poder de compra, que tende a pesar sobre os gastos das famílias, embora as vendas domésticas ainda indiquem resiliência. Um mercado de trabalho debilitado, pela transmissão da política monetária e pelos impactos das restrições migratórias sobre a oferta de mão de obra, intensificaria o processo de arrefecimento da economia. Ainda assim, déficits fiscais e investimentos diretos no território americano devem sustentar parte da demanda em 2026, em um contexto de crescimento limitado, inflação acima da meta e desemprego mais alto.

Apesar do cenário de moderação na oferta e demanda, parte do mercado permanece otimista para 2026. Alguns analistas esperam que cortes de juros pelo Federal Reserve estimulem uma reaceleração econômica, sustentando ganhos para as ações listadas nas bolsas. No entanto, as crescentes incertezas sobre a saúde econômica renovam o aspecto de cautela do Fed, isto é, uma avaliação minuciosa que não relataria uma sequência predefinida de cortes de juros, dependendo assim da evolução dos dados inflacionários e do emprego.

China: o padrão econômico tem sido, há muito tempo, a capacidade da oferta superar a demanda, com essa diferença preenchida pela dependência da demanda externa. Esse desequilíbrio foi compensado pelo setor imobiliário, que atualmente, está em uma recessão prolongada. Assim, flutuações na demanda externa afetam as perspectivas da economia chinesa. Nesse caso, o tema principal é o aumento das barreiras comerciais que acende um alerta sobre as condições de exportação para 2026. Até o momento, as tarifas norte-americanas estão próximas de 30% e, diante das indefinições nas negociações, o governo chinês deve recorrer a novos estímulos, favorecido por uma inflação baixa capaz de absorver políticas de incentivo à economia real.

Se no passado a escassez de oferta era o principal desafio, hoje a insuficiência de demanda doméstica ocupa esse papel. O consumo interno permanece amortecido pela poupança preventiva, estimulada tanto pelo efeito da pandemia, quanto pelo ajuste do setor imobiliário. Apesar de abrigar a segunda maior população mundial e ter considerável potencial de expansão sustentado pelo consumo das famílias, a alta proporção de cidadãos de baixa renda limita esse avanço. Nesse cenário, espera-se que em 2026 o crescimento seja mantido por um ambiente externo menos hostil, por um ciclo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

de flexibilização monetária e pela continuidade de estímulos do governo, com maior volume de gastos públicos direcionados.

Zona do Euro: a perspectiva é de crescimento moderado, amparado por investimentos públicos em defesa e infraestrutura e pela manutenção de juros baixos. Os principais riscos para a economia, contudo, concentram-se na sustentabilidade fiscal de alguns países e na capacidade de reação aos impactos do protecionismo dos Estados Unidos.

De forma detalhada, a França enfrenta turbulências políticas, com a renúncia do primeiro-ministro, após dificuldades para aprovar o orçamento fiscal para 2026, além de tensões sociais crescentes. A Alemanha, por sua vez, pode implementar uma reforma do sistema de bem-estar social, à medida que os recursos são direcionados para projetos de defesa e infraestrutura. Tal reforma poderia enfraquecer o consumo e corroer a confiança do consumidor, comprometendo o desempenho econômico. Enquanto isso, as negociações comerciais entre países europeus e Estados Unidos permanecem abertas. Apesar de um comunicado emitido em agosto, que confirma uma tarifa uniforme de 15% sobre a maioria das exportações da União Europeia, o setor automotivo segue como principal ponto de incerteza.

No campo monetário, a política segue acomodatória diante de perspectivas de uma inflação controlada. O setor de serviços ainda exerce resistência dos preços, mas que deve ceder gradualmente com a moderação dos salários até o fim de 2026. Entretanto, diante do balanço de riscos, o Banco Central deverá averiguar uma possível nova escalada nas tensões comerciais globais e os impactos do aumento dos gastos fiscais que podem exercer uma pressão sobre os preços.

Brasil: as projeções de mercado para o próximo ano indicam baixo potencial de crescimento, reflexo dos impactos da política monetária restritiva e de um ambiente interno e externo menos favorável. Embora o PIB cresça acima de 2% em 2025, a desaceleração global, os impactos tarifários sobre exportações e a redução do otimismo de consumidores e empresários devem pressionar a atividade em 2026.

Os preços devem convergir gradualmente, beneficiados pela valorização do real frente ao dólar, pela queda das commodities e pelo enfraquecimento da demanda interna. Ainda assim, dificilmente a inflação atingirá a meta de 3% em

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

2026, diante de um mercado de trabalho relativamente apertado e da incerteza fiscal associada às eleições presidenciais. Nesse contexto, a política monetária deve permanecer restritiva, embora em ambiente mais propício para cortes da taxa de juros.

No campo fiscal, o risco continua sendo o principal limitador da confiança. Apesar dos esforços em buscar equilíbrio orçamentário, o governo deverá cumprir apenas o limite inferior da meta em 2025, plano questionado pelo Tribunal de Contas da União que trata o assunto como ilegal, uma vez que considera como correta a tentativa de atingir o centro da meta. O crescimento da dívida pública, a continuidade da expansão dos gastos obrigatórios e a dependência de receitas extraordinárias, tornam desafiador o cumprimento da meta de resultado primário superavitário prevista no Projeto de Lei Orçamentária de 2026.

Em ano eleitoral, o governo já demonstra inclinação em ampliar despesas. Para 2026, diante da desaceleração econômica e do calendário eleitoral, parece inevitável a tentativa de aumentar os gastos e a busca por novas fontes de arrecadação. Assim, reformas estruturais não devem ser esclarecidas antes das eleições, especialmente em um momento de fervor de políticas sociais, como subsídios a energia elétrica, água, tarifa de ônibus, programa Gás do Povo, e possível reajuste no Bolsa Família.

O Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem buscado mitigar as preocupações do mercado, destacando medidas como revisão de cadastros sociais, tributação de setores específicos e combate às renúncias fiscais. Contudo, o próprio ministro reconhece que benefícios sociais e previdência ampliam os gastos obrigatórios, pressionando o orçamento. Assim, a credibilidade da política fiscal dependerá da capacidade do governo assegurar disciplina orçamentária em 2026. O desafio de Haddad será conciliar a pressão política de parlamentares e as demandas sociais e trabalhistas que refletem a vontade da população brasileira.

Do ponto de vista internacional, o Brasil ainda detém credibilidade entre investidores estrangeiros diretos, com uma economia diversificada e reserva internacional robusta. No entanto, a política fiscal segue como ponto de fragilidade, monitorado de perto pelo mercado financeiro. Além disso, a flexibilização monetária pode impulsionar setores sensíveis aos juros, elevando

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

os lucros das empresas e atraindo fluxo para a bolsa e renda fixa. Por fim, a possibilidade de alternância de poder em 2026, em direção a uma agenda mais pró-mercado, pode reforçar a confiança e estimular a entrada adicional de capital.

ANEXO II

ESCALAS DE RATING

ESCALA GLOBAL

FITCH RATINGS	S&P GLOBAL	MOODY'S	INTERPRETAÇÃO
AAA	AAA	Aaa	Grau de investimento com forte capacidade de pagamento
AA+	AA+	Aa1	Grau de investimento com forte capacidade de pagamento
AA	AA	Aa2	Grau de investimento com forte capacidade de pagamento
AA-	AA-	Aa3	Grau de investimento com forte capacidade de pagamento
A+	A+	A1	Grau de investimento com forte capacidade de pagamento
A	A	A2	Grau de investimento com forte capacidade de pagamento
A-	A-	A3	Grau de investimento com forte capacidade de pagamento
BBB+	BBB+	Baa1	Grau de investimento com boa capacidade de pagamento
BBB	BBB	Baa2	Grau de investimento com boa capacidade de pagamento
BBB-	BBB-	Baa3	Grau de investimento com boa capacidade de pagamento
BB+	BB+	Ba1	Categoria de especulação, baixa classificação, moderado risco de calote
BB	BB	Ba2	Categoria de especulação, baixa classificação, moderado risco de calote
BB-	BB-	Ba3	Categoria de especulação, baixa classificação, moderado risco de calote
B+	B+	B1	Categoria de especulação, baixa classificação, moderado risco de calote
B	B	B2	Categoria de especulação, baixa classificação, moderado risco de calote
B-	B-	B3	Categoria de especulação, baixa classificação, moderado risco de calote
CCC+	CCC+	Caa1	Alto risco de inadimplência
CCC	CCC	Caa2	Alto risco de inadimplência
CCC-	CCC-	Caa3	Alto risco de inadimplência
CC	CC	Ca	Alto risco de inadimplência
C	C	C	Alto risco de inadimplência
RD	D		Alto risco de inadimplência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

ESCALA NACIONAL

FITCH RATINGS	S&P GLOBAL	MOODY'S	INTERPRETAÇÃO
AAA(bra)	brAAA	AAA.br	Mais baixa expectativa de risco
AA+(bra)	brAA+	AA+.br	Muito baixa expectativa de risco de inadimplência
AA(bra)	brAA	AA.br	Muito baixa expectativa de risco de inadimplência
AA-(bra)	brAA-	AA-.br	Muito baixa expectativa de risco de inadimplência
A+(bra)	brA+	A+.br	Muito baixa expectativa de risco de inadimplência
A(bra)	brA	A.br	Baixa expectativa de risco de inadimplência
A-(bra)	brA-	A-.br	Baixa expectativa de risco de inadimplência
BBB+(bra)	brBBB+	BBB+.br	Média expectativa de risco de inadimplência
BBB(bra)	brBBB	BBB.br	Média expectativa de risco de inadimplência
BBB-(bra)	brBBB-	BBB-.br	Média expectativa de risco de inadimplência
BB+(bra)	brBB+	BB+.br	Elevada expectativa de risco de inadimplência
BB(bra)	brBB	BB.br	Elevada expectativa de risco de inadimplência
BB-(bra)	brBB-	BB-.br	Elevada expectativa de risco de inadimplência
B+(bra)	brB+	B+.br	Elevada expectativa de risco de inadimplência
B(bra)	brB	B.br	Elevada expectativa de risco de inadimplência
B-(bra)	brB-	B-.br	Elevada expectativa de risco de inadimplência
CCC(bra)	brCC	CC.br	Possibilidade de inadimplência
CC(bra)	brD	D	Possibilidade de inadimplência
C(bra)	brAAA	AAA.br	Inadimplência iminente
RD(bra)	brAA+	AA+.br	Inadimplência restrita
D(bra)	brD	D	Inadimplente